

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO



PARÁ

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral: AQR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.831

BELEM — QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1962

DECRETO N. 3953 — DE 23 DE ABRIL DE 1962.

Estabelece normas de intervenção na Loteria do Estado do Pará e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1.º Ficam afastados, a pedido e nos termos dos Arts. 10 e 11 do Decreto n. 1.579 de 4 de novembro de 1954, pelo prazo necessário à apuração das irregularidades constatadas por ocasião do sorteio do dia 19 de abril de 1962, os membros da Junta Administrativa da Loteria do Estado do Pará.

Art. 2.º A intervenção de que trata o presente Decreto se fará sentir com o objetivo de apurar os fatos irregulares mencionados, para o que o interventor usará de amplos poderes, inclusive para atuar judicialmente, promover a apuração de responsabilidades e, se julgar conveniente, solicitar a decretação de prisão administrativa dos implicados contra os quais houver indícios veementes de culpa.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 107 — DE 23 DE ABRIL DE 1962.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 10, e seus incisos, do Decreto n. 1.579, de 4 de Novembro de 1954, atendendo à solicitação formulada coletivamente pela Junta Administrativa, o senhor Joel Vitor de Oliveira para operar, junto à Loteria do Estado, como interventor do Governo da apuração de irregularidades desentroladas por ocasião da extração do dia 19 do mês em curso. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente.

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Sebastião Freitas Filho, para exercer em substituição o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Quadro Único, lotação no Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular João Augusto Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Salomão Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Salvaterra, Termo da Comarca de Soure, criado pela Lei n. 2.460, de 29/12/1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o bacharel Octávio Augusto de Bastos Meira, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará, como representante do Banco do Estado do Pará S/A.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o agrônomo José de Ribamar Ferreira dos Santos, Secretário de Estado de Produção, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o doutor Henry Checralla-Kaiath, representante do Estado do Pará, na Comissão de Planejamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Raymundo Martins Viana
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, José Raimundo Vieira da Rocha, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento do Pará, como representante da Federação das Colônias de Pescadores do Pará.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de contabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado	1.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Semestral	2.000,00	O centímetro por coluna no	valor de Cr\$ 50,00.
Annual	Cr\$ 2.000,00		
Estados e Municípios			
Annual	Cr\$ 2.300,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as reclamações nos casos de resservadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor-Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão caso os assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, Zeferino Ferreira da Silva, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará, como representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o bacharel Paulo Bentes de Carvalho, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará, como representante da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, o bacharel Raimundo Martins Viana, Secretário do Interior e Justiça, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 2.º da Lei n. 2.387, de 16 de Setembro de 1961, Haroldo Homocí Haber, representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará, para integrar o Conselho de Política do Desenvolvimento Econômico do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Raimundo Martins Viana
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Raimundo Lima/Gama, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior com lotação em Santa Cruz do Arari, Termo de Comarca de Ponta de Pedras, criado pela Lei n. 2460 de 25/12/1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Coraci de Sousa Rodrigues, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Viana Cardoso, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rose-May Magno Patriarcha, do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Teodora da Costa, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Teodora da Costa, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dolores Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, vago com a exoneração a pedido, de Maria Agostinha Oliveira Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

1953, Juraci Farias Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Viana Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Coraci de Sousa Rodrigues, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noeme Monte Marques, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vera de Jesus Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Jeruzalima Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Líbia Couto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Líbia Vieira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marieta Rodrigues Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA

Edital de Concorrência Pública n. 3/62

De ordem do Sr. Eng. Thomaz Machado, Presidente da Comissão de Concorrência Pública, comunico que a Fundação SESP deseja adquirir, mediante pronta entrega, o seguinte:

A) 2 (dois) grupos gerador diesel "MERCEDES-BENZ", de fabricação nacional, modelo 644-652, com capacidade para 44/52,5 KVA corrente alternada, 3 fases, 50/60 ciclos, 1500/1800 RPM, 380/220/127 volts. Equipado com quadro de comando e controle.

B) 2 (duas) baterias secarregada para acionamento dos motores especificados no item acima, inclusive cabos.

A caução de inscrição: na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) poderá ser feita em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal e será depositada na Seção de Contabilidade da Fundação SESP, até às 16:00 horas do dia 2 de maio de 1962.

A despesa com a aquisição dos itens acima, correrá por conta da verba PA-SAN-35.h — F.SESP, exercício de 1962.

As propostas deverão obedecer rigorosamente aos

térmos deste edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira.

A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre os valores totais dos mesmos, podendo a administração dispensá-las se assim entender em face da notória idoneidade do contratante.

A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições

que resultem um menor ônus para a Fundação, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, motivo pelo qual as propostas deverão apresentar, também, essa forma em sua descrição.

Reserva-se à Fundação o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso.

Poderá a Fundação SESP reservar-se o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, de acordo com o artigo 740 do R. G. C. P.

O pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade da Fundação SESP dentro de 120 dias a partir da data de entrega do material.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, assinadas pelo responsável, em envelope fechado e endereçado ao Diretor da Fundação SESP (Concorrência n. 3/62), e serão abertas na presença dos interessados às 10:00 horas da manhã do dia 8 de maio de 1962, à rua St.º Antonio n. 237 — 3o. andar — sala 307.

Os concorrentes cujas propostas não forem aceitas, poderão levantar as cações de inscrição no dia imediato ao da abertura das propostas.

Adralindo Rodrigues da Costa
Secretário
(Ext. — 25, 26 e 30/4/62)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA
(RODOBRÁS)
Concorrência Pública
EDITAL N. 1/62**

Rodovia: "Bernardo Sayão" (Belém-Brasília).
Trêcho: Guamá-Itinga.
Sub-trêcho: kl. 190 ao 240, zero no Guamá-Estado do Pará.

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, neste Edital denominada "Rodobrás", torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8 horas do dia 5 do mês de maio de 1962, na sede da "Rodobrás", à Avenida Nazaré, n. 405, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob a Presidência do Eng. Oscar Dias Teixeira, concorrência pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — PROPOSTAS

1) — Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por grupos de firmas ou consórcios.

2) — A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres "Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás) — Concorrência Pública — Edital n. 1/62", o primeiro com o sub-título "Proposta", e o segundo com o sub-título "Documentação".

3) — Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação "individual ou social".

b) Declaração expressa de aceitação das condições deste Edital.

c) Acréscimo ou redução em porcentagem única e global sob os preços constantes da Tabela de Preços do D.N.E.R., para serviços de Terraplenagem em Geral, aprovada pelo Conselho Executivo em reunião realizada em 7 de Junho de 1961, considerando-se para a fixação de preços de escavação, cargas e transportes de solos a ocorrência de uma distância de transporte mínima de 0,640 km;

d) A Juízo do Presidente da Concorrência poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsável pela proposta por Tabelião do Estado do Pará.

4) — A proposta será apresentada em papel tipo almanaque ou carta, datilografadas em três (3) vias, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5) — Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) Carteira profissional devidamente registrada no CREA do Engenheiro responsável pela firma na execução de obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA.;

c) Provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) Provas de cumprimento das legislações civil, comercial e trabalhistas vigentes (contratos sociais lei 2/3, certidões negativas de protesto, impôsto sindical, relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, atestados a que se refere o Decreto n. 50.423, de 8 de Abril de 1961);

e) Relação de equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

f) Certificado de recolhimento da caução;

g) Programa de trabalho, discriminando a produção média mensal, contendo o cronograma de aplicação no canteiro de trabalho, das diversas unidades do equipamento relacionadas pelo concorrente;

h) Certidão, expedida pelo DNER, no prazo máximo de 30 dias antes da data fixada neste Edital para recebimento da proposta, atestando se a firma realizou ou não obra para aquela entidade rodoviária federal, esclarecendo, em caso afirmativo, se a mesma é considerada idônea perante aquele Departamento;

i) Prova de que os responsáveis legais e técnicos pela firma votaram nas últimas eleições (artigo 38, parágrafo 1.º, alínea C da Lei n. 2.550 de 25/7/55).

§ 1.º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2.º Cada documento deverá estar selado na forma

da Lei.

§ 3.º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

II — PROVAS DE CAPACIDADE

6) — A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

7) — Para prova de capacidade financeira será exigido:

a) Que a firma tenha capital social registrado, igual ou superior a quarenta por cento (40%) do valor inicialmente estimado para os serviços a adjudicar, no caso em que aquele valor seja igual ou superior a cento e vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 120.000.000,00) e trinta por cento (30%) do valor inicialmente estimado para os serviços a adjudicar no caso em que aquele valor seja inferior a cento e vinte milhões de cruzeiros (120.000.000,00);

b) que seja fornecido por estabelecimento bancário com capital igual ou superior a cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) e sede ou agência em Belém, atestado de que a firma possua capacidade financeira para execução dos serviços a serem adjudicados.

8) — Para a prova de capacidade técnica será exigido:

a) que a firma tenha executado para entidades públicas federais ou estaduais serviços de terraplenagem mecanizada, rodoviária, ferroviária ou aeroportuária, de volume igual ou superior a 500.000 (quinhentos mil) metros cúbicos, em prazo igual ou inferior a (80 cento oitenta) dias, podendo ser considerada média no caso de serviços realizados em maior prazo;

b) que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume de serviço no prazo estipulado.

§ 1.º A prova a que se refere a alínea "a", deste artigo será feita mediante apresentação de certidão ou atestado de entidade ou órgão de serviço público Federal ou Estadual relativamente a serviços direta e regularmente contratados com o órgão ou entidade referida.

§ 2.º A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada contendo indicação de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade e indicação do local em que se encontra para efeito de inspeção pela RODOBRAS, deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço, devendo ser igual ou equivalente em termos de potência em HP para o caso de máquinas e em quantidade e capacidade para o caso de veículos, conforme a discriminação seguinte:

- 6 tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 100 HP, equipados com lâmina;
- 6 moto-Scrapers de capacidade raça igual ou superior a 9 m³;
- 3 carregadeiras, equipadas com pás mecânicas;
- 2 moto-niveladoras de potência igual ou superior a 100 HP;
- 20 caminhões com capacidade de 3 m³. cada.

III — CAUÇÃO

9) — A participação na concorrência depende do depósito de caução, na Tesouraria da SPVEA — RODOBRAS, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicialmente estimado para o serviço a ser adjudicado, em moeda corrente do país ou em títulos de dívida pública Federal representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1.º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente até às 12:00 horas do dia 2/5/62 e o competente certificado de recolhimento deverá ser incluído no envelope da documentação.

§ 2.º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o cri-

tério julgador deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados exceção feita aos três primeiros colocados os quais poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pela RODOBRÁS.

§ 3.º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder da RODOBRÁS para garantia da assintura e fins de contrato.

§ 4.º A caução inicial será reforçada durante o cumprimento do contrato, mediante o recolhimento no ato de pagamento da conta correspondente a cada avaliação ou saldo devedor da medição, da importância necessária a completar 10% (dez por cento), do valor do serviço contratado.

§ 5.º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pela RODOBRÁS. Em caso de rescisão de contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidas a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com a RODOBRÁS ou de falência da firma.

IV — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — FORMA DE EXECUÇÃO E ANDAMENTO

10) — Os serviços a executar situam-se na Rodovia "Bernardo Sayão" (Belém — Brasília), trecho Guamá — Itinga, sub-trecho: do km. 190 ao 240 zero no Guamá — Estado do Pará, compreendendo:

a) Terraplenagem mecânica correspondente a uma movimentação da ordem de 500.000 metros cúbicos (quinhentos mil metros cúbicos) de solos.

b) Serviços preliminares e complementares, compreendendo valetas, canais de derivação e similares, revestimentos primários.

c) Obras de arte correntes, de alvenaria, metálicas, de madeira e de concreto, inclusive drenos subterrâneos, bueiros, obras de arrimagem, enrocamento, pontilhões até 5 metros de vão livre e similares.

d) Melhoramento do leito estradal, com retificações em planta e perfil a critério da fiscalização.

e) Demais serviços não especificados, constantes da Tabela.

Parágrafo único. O volume acima consignado figura apenas como orientação para o objeto da presente concorrência não cabendo ao contratante a apresentação de qualquer recurso fundamentado na variação do citado volume que vise obter modificação da base de preços propostos.

11) — Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no DNER, respeitadas as condições deste edital e a proposta apresentada.

12) — A proposta apresentará programa detalhado de produção mensal, média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

13) — A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no parágrafo único do artigo 8, capítulo II, de conformidade com as exigências técnicas para o cumprimento do programa de que trata o número 12 deste edital, mais o que, a critério da RODOBRÁS, necessário seja para a perfeita execução da obra.

V — PRAZOS

14) — O prazo para assinatura do contrato será de dez (10) dias consecutivos após a convocação para este fim expedida pela Presidência da RODOBRÁS sob pena de perda da caução inicial.

15) — O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 15 dias contados da data da expedição da primeira ordem de serviço.

16) — O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 300 dias consecutivos, contados da data do recebimento da 1.ª ordem de serviço.

17) — A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério da Presidência da RODOBRÁS, e somente será possível nos seguintes casos:

a) Falta de elementos técnicos para execução de trabalhos quando o fornecimento deles couber a RODOBRÁS.

b) Período excepcional de chuvas.

c) — Atrazo nas desapropriações das propriedades atingidas pelos trabalhos.

d) Ordem escrita da RODOBRÁS para paralisar ou restringir a execução dos serviços no interesse da administração.

e) Excesso em relação às quantidades de serviço previsto no artigo 10, capítulo 4o. do presente edital.

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser requerida pelo empreiteiro e somente até trinta (30) dias do término do prazo para conclusão dos serviços.

VI — PAGAMENTOS

18) — Os pagamentos corresponderão:

a) Às medições parciais ou medição final dos serviços, procedidas, nos mesmos moldes das instruções para o serviço de medição de obras rodoviárias a cargo do DNER.

b) Às avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas avaliações antes de ser procedida uma medição.

VII — REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19) — Os serviços a serem contratados poderão ser reajustados de acordo com as normas de revisão de Preços de Contratos de Obras ou Serviços a cargo do Governo Federal objeto do Decreto 309 de 6 de dezembro de 1961.

VIII — VALOR E DOTAÇÃO

20) — O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital é de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), correndo às expensas da dotação da verba relativa ao Crédito Especial objeto da Lei n. 3974 de 25 de outubro de 1961, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 16/11/61.

Parágrafo único. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital, para conclusão do sub-trecho estabelecido no artigo 10, capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério da RODOBRÁS, mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços, até a conclusão do sub-trecho referido, condicionando a disponibilidade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as condições do contrato de empreitada original.

IX — CONTRATO

21) — A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado na RODOBRÁS, observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta.

X — MULTAS

22) — O contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério da Presidência da RODOBRÁS, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feito trimestralmente as verificações com exceções do primeiro trimestre; quando forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes na RODOBRÁS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo contratante; quando o contrato for transferido a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização da Presidência da RODOBRÁS — variáveis de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

XI — RESCISÃO

23) — O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente da interpelação judicial sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multas ou impostos dentro do prazo determinado;

c) — incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última aplicável à firma individual).

e) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização da Presidência da RODOBRÁS.

24) — Estabelecerá, também, o contrato, a modalidade da rescisão por mútuo acôrdo atendendo à conveniência dos serviços e disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1.º A rescisão por mútuo acôrdo dará ao contratante o direito a receber da "RODOBRÁS":

a) O valôr dos serviços executados calculados em medição provisória.

b) O valôr das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

XII — PROCESSOS E JULGAMENTOS DA CONCORRÊNCIA

25) — A comissão de concorrência competirá:

a) Verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste edital.

b) Examinar a documentação que as acompanha nos termos deste edital.

c) Rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar da documentação deficiente ou incompleta.

d) Rubricar as propostas aceitas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

e) Lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

f) Promover a publicação das propostas no "Diário Oficial" do Estado.

g) Organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

§ 1.º O concorrente eliminado por motivo de irregularidade quanto à documentação pertinente à idoneidade financeira e capacidade técnica, terá o envelope referente à proposta mantido fechado e recolhido aos autos.

§ 2.º Tomadas as providências de que trata este artigo, o processo será remetido ao Assistente de Administração da "RODOBRÁS" que, observadas as formalidades cabíveis, o enviará ao parecer opinativo do Assistente Técnico para, em seguida, ser submetido à decisão da Comissão Executiva.

26) — Para julgamento da concorrência, que será feito pela Comissão Executiva, atendidas as condições deste edital, considerar-se-á maior redução ou a menor majoração apresentada pelos concorrentes sobre os preços da Tabela de Preços do D. N. E. R., aprovada pelo Conselho Executivo em 7 de junho de 1961.

27) — No caso de empate considerar-se-á vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1.º No caso de novo empate, proceder-se-á nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor proposta a partir da nova base de preços estabelecidos quando da primeira concorrência.

§ 2.º No caso de terceiro empate, decidirá o sorteio em hora e local previamente fixados.

XIII — Disposições Gerais

28) — A Presidência da "RODOBRÁS", se reserva ao

direito de anular a concorrência por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão o direito de levantar caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

29) — O julgamento da concorrência só poderá ser efetuado após a verificação de que trata o parágrafo 2.º — do item b — do artigo 8 da cláusula II, se reservando à "RODOBRÁS", o direito de eliminar o concorrente vencedor que não atenda às condições ali referidas.

30) — Os interessados ficam cientes de que a "RODOBRÁS" se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possa acarretar redução ou acréscimos nos volumes de serviço, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

31) — O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.

32) — Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente na sede da "RODOBRÁS", para os esclarecimentos necessários.

33) — O contrato de adjudicação a ser assinado com o concorrente vencedor somente entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas da União, nenhuma responsabilidade cabendo à RODOBRÁS se o mesmo vier a ser negado.

34) — Nenhuma responsabilidade caberá à RODOBRÁS em relação a terceiros, em decorrência de compromissos entre estes e o empreiteiro.

35) — O empreiteiro deverá desenvolver a realização dos serviços e obras adjudicados, evitando a interrupção do tráfego e assegurando a devida sinalização.

Belém, 17 de abril de 1962.

(a) Mário Dias Teixeira — Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília.

(Ext. — Dias 19 e 25-4-62).

— ANUNCIOS —

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. acionistas da Força e Luz do Pará S/A. em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 16:00 horas, no Salão de Reuniões da Importadora de Ferragens S. A., à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, gentilmente cedido pela sua Diretoria.

Serão tratados os seguintes assuntos:

a) apreciar e deliberar sobre as contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1961 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger o Presidente da Assembléia Geral, para completar o mandato da atual mesa, em virtude da vaga aberta com o falecimento do Sr. Lóris Olimpio Corrêa de Araujo;

c) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962;

d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962.

Belém, 21 de abril de 1962.

A DIRETORIA

(Ext. - Dias 25; 26 e 27/4/62)

RADIO AMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
"RACISA"
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas, o **BALANÇO GERAL** e **DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**, referentes ao exercício passado de 1961, documentos esses devidamente acompanhados do **PARECER DO CONSELHO FISCAL** e autenticados pelo **ESCRITÓRIO COMERCIAL DE ECONOMIA E CONTABILIDADE**, responsável pelos serviços contábeis de nossa Companhia. Em rápida constatação naquelas peças, verificar-se-á que os resultados auferidos pela nossa sociedade, no findo exercício de 1961, foram dos mais auspiciosos, uma vez que nos permitirá distribuir um dividendo na base de 20% sobre o capital social, ou seja Cr\$ 200,00 por ação, além de garantir a formação de um Fundo de Reserva Especial no montante de Cr\$ 269.836,50, sem entretanto, nos referirmos ao Fundo de Reserva Legal de Cr\$ 269.836,50, que foi igualmente constituído, existindo, ainda, uma sobra de Cr\$ 158.692,30 que autorizamos escriturar em "Lucros Suspensos", aguardando-se, entretanto, o pronunciamento da douda Assembléia Geral.

Os resultados obtidos, portanto, nos autoriza dizer que os negócios sociais foram bem encaminhados, se, se considerar que em apenas meio ano de vida como sociedade anônima, nossa Companhia pode, mais se impôr à confiança do público que não regateou lhe dar merecida acolhida, principalmente, agora, quando se lança no mercado, a colocação do aumento de capital da sociedade.

Aos nossos acionistas, clientes, ao público em geral, queremos nesta oportunidade externar os nossos agradecimentos pela preferência que nos tem dado, possibilitando sobretudo esta Diretoria o bom cumprimento de sua missão. Aos nossos funcionários deixamos aqui consignados os nossos melhores agradecimentos pela decisiva colaboração dada ao bom êxito dos negócios sociais, externando-se, também, nossa gratidão aos membros do Conselho Fiscal de nossa Companhia, que sempre se mostraram solícitos tôdas as vezes que são chamados a opinar em assuntos de seu metier.

Belém (Pa.), 10 de Abril de 1962.

A DIRETORIA

(aa) **Nelson Marinho Milhomem** — Dir. Presidente.
Maria de Nazaré Silva Milhomem — Dir. Comercial
Reynaldo de Souza Mélo — Diretor Administrativo
Cláudio Soares dos Reis — Diretor Industrial

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30-12-1961
A T I V O

Disponível	
Bco. Nac. de M.G. s/a. c/c	77.253,20
Bco. Francês e Bras. s/a. c/Dep. Vic.	259.735,70
Bco. do Pará s/a. c/Dep.	1.405,00
Bco. do Brasil s/a. c/Dep.	21.506,70
Bco. Com. do Pará s/a. c/Dep.	20.560,00
Bco. da Lav. de M.G. s/a. c/Dep.	9.476,00
Bco. Francês e Bras. s/a. c/Dep.	942,00
Bco. Com. e Ind. de M.G. s/a. c/Moyt.	11.486,00
Bco. Cearense do Com. e Ind. s/a. c/Dep.	5.114,70
Bco. Ultrar. Bras. s/a. C/C	133.128,00
Bco. Moreira Gomes s/a. c/Dep. Pop.	195,10
C a i x a	209.537,80
	750.340,20
Realizável	
Acionistas c/Subscrição	2.287.400,00
Contas Correntes	65.000,00
Depósitos para Garantia	1.036,00

Duplicatas a Receber	10.831.268,00	
Empréstimo Compulsório	74.222,70	
Empréstimo Compulsório-C.E.P. s/a.	121.098,70	
Efeitos a Receber	150,00	
Mercadorias	7.123.650,00	
Títulos em Liquidação	376.417,60	20.880.242,30

Imobilizado		
Instalações	1.300.000,00	
Móveis e Utensílios	1.345.680,00	
Máquinas e Motores	100.000,00	
Veículos	366.000,00	
Ações de Companhias	22.200,00	3.133.880,00

Compensação		
Ações Caucionadas	200.000,00	
Bco. Ult. Bras. s/a. c/Cobrança	174.000,00	
Bco. C. Amazônia s/a. c/Cobrança	51.729,20	
Bco. Com. do Pará s/a. c/Cobrança	13.000,00	
Bco. Nac. de M. G. s/a. c/Cobrança	131.012,00	
Bco. M. Gomes s/a. c/Cobrança	21.089,00	
Bco. do Brasil s/a. c/Cobrança	3.049,00	
Bco. Com. e Ind. de M. G. s/a. c/Cobrança	25.240,00	
Bco. F. e Bras. s/a. c/Caução	408.595,00	
Contratos de Seguros	1.750.000,00	2.777.714,20
		Cr\$ 27.542.176,70

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	10.000.000,00	
Aumento de Capital	2.430.000,00	12.430.000,00
Fundo p/Liq. Duvidosas	1.083.126,00	
Fundo p/Depreciações	433.546,90	
Fundo de Reserva Legal	269.836,50	
Fundo de Reserva Especial	269.836,50	
Lucros Suspensos	158.692,30	14.645.039,00
Exigível		
Contas Correntes	1.109.565,90	
Contas a Pagar	941.654,80	
Duplicatas a Pagar	2.035.604,30	
Devedores e Credores Gerais	2.122.923,40	
Dividendos à Distribuir — n. 1	2.000.000,00	
Gratificações a Pagar	970.000,00	
Impostos a Pagar	249.675,10	
Promissórias a Pagar	690.000,00	10.119.423,50

Compensação		
Caução da Diretoria	200.000,00	
Seguros Contratados	1.750.000,00	
Títulos Caucionados	408.595,00	
Títulos em Cobrança	419.119,20	2.777.714,20
		Cr\$ 27.542.176,70

Belém (Pa.), 30 de Dezembro de 1961.

(aa) **Nelson Marinho Milhomem** — Presidente
Maria de Nazaré Silva Milhomem — Dir. Comercial
Reynaldo de Souza Mélo — Diretor Administrativo
Cláudio Soares dos Reis — Diretor Industrial
 - Pelo Escritório Comercial de Economia e Contabilidade,
 (a) **Reynaldo de Souza Mélo** — Contabilista Reg. C.R.C.
 (Pa) 0679.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, EM 30-12-61
— D É B I T O —

Encargos do Exercício:		
Gastos com aluguéis, material de expediente, honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e Contador, contribuições aos Institutos, publicidade, propaganda e outros	2.587.891,40	
Comissões sobre Vendas e outras	476.510,80	
Despesas Bancárias e Juros e Descontos	134.018,20	
Indenizações à Empregados e Encargos Sociais	125.098,90	
Custeio e Manutenção de Veículos	131.608,00	
Impostos: Sindical	2.850,00	
Renda e adicional	157.849,20	
Vendas e Consignações	1.328.229,00	
Indústrias e Profissões	345.716,80	1.834.645,00
Fundo para Liquidações Duvidosas	1.083.126,80	
Fundo de Depreciações	311.168,00	
Gratificação à Diretoria	720.000,00	
Gratificação ao Pessoal	250.000,00	
		7.654.067,10

Distribuição do Lucro Líquido:

Fundo de Reserva Legal ..	269.836,50	
Fundo de Reserva Especial ..	269.836,50	
Dividendos à Distribuir ..	2.000.000,00	
Lucros Suspensos	158.692,30	2.698.365,30
		Cr\$ 10.352.432,40

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício:		
Mercadorias — Lucro desta conta	8.469.720,90	
Frações e Abatimentos	161.886,10	
Oficina c/Movimento — Lucro apurado	865.093,40	
Reembolso de Despesas	78.444,00	
Fundo para Liquidações Duvidosas		
Saldo não aplicado no ano anterior	777.288,00	
		Cr\$ 10.352.432,40

Belém (Pa), 30 de Dezembro de 1961.

(aa) **Nelson Marinho Milhomem** — Presidente
Maria de Nazaré Silva Milhomem — Dir. Comercial
Reynaldo de Souza Mélio — Diretor Administrativo
Cláudio Soares dos Reis — Diretor Industrial

Pelo Escritório Comercial de Economia e Contabilidade,
(a) **Reynaldo de Souza Mélio** — Contabilista Reg. C.R.C. (Pa.) 0.679.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de membros do CONSELHO FISCAL DA RÁDIO AMAZÔNIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., "RACISA", os abaixo assinados, cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinaram detidamente o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como livros, documentos e dinheiro em Caixa, tudo relativo ao exercício passado de 1961, havendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que dão a sua plêna e geral aprovação, estando, portanto, as contas de sua Diretoria, daquele exercício, em condições de merecer aprovação por parte da respeitável Assembléia Geral.

Belém (Pa), 10 de abril de 1962.

(aa) **Dariberg de Jesús Paes Lôbo**
Alvaro Couto
Walber Garcia

(Ext. — 25/4/62)

PARA REPRESENTAÇÕES
S/A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de nossa Sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:30 horas do dia 27 de abril do corrente, em nossa sede social à Rua Manoel Barata n. 136 - 1.º andar salas 110/2, nesta Cidade, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada de Contas da Diretoria e conhecimento do relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo.

b) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, inclusive da Conta de Lucros e Perdas acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, exercício 1962/63.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

e) O que ocorrer.
Belém, 19 de abril de 1962.

FRANTI DA COSTA BARBOSA
Diretor - Presidente
(Ext. - Dias 25, 26 e 27/4/62)

PARA REPRESENTAÇÕES
S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas; em sua sede social, à Rua Manoel Barata n. 136 - 1.º and. salas 110/2, para serem examinados, dentro das horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras "a", "b" e "c" do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de abril de 1962.

FRANTI DA COSTA BARBOSA
Diretor - Presidente
(Ext. - Dias 25, 26 e 27/4/62)

PARA E N S E,
TRANSPORTES AEREOS
S/A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Paraense, Transportes Aéreos, S/A., a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia trinta (30) de abril do corrente ano, às dez (10) horas,

em nossa sede social, à rua 13 de Maio n. 223, nesta cidade, afim de tratar dos seguintes assuntos:

a) tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1961, do Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial desse exercício e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, de acôrdo com os nossos Estatutos;

c) o que ocorrer.
Belém do Pará, 18 de abril de 1962.

A DIRETORIA
(Ext. — 25, 26 e 27/4/62)

EMPRESA DE
TRANSPORTES GERAIS,
S/A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Empresa de Transportes Gerais, S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, sala 310, às 10:00 horas do dia 30 do corrente, para apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria para aumento de capital

b) Reforma dos Estatutos Sociais

c) O que ocorrer.
Belém, 17 de abril de 1962.

Eng. Fernando Guapindaia Neto
Diretor - Presidente
(Ext. - Dias 25, 26 e 27/4/62)

BREVES INDUSTRIAL S/A.
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1962, às 18:00 horas, em nossa sede à Praça da República, Ed. Piedade, apto. 301, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria relativo ao exercício de 1961, e o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.
José Alves de Souza Mourão
Vice - Presidente

(Ext. - Dias 25, 26 e 27/4/62)

Jaú — Indústria E Comércio S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS, E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1961

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o julgamento as contas de nossa gestão relativas ao exercício de 1961.

Pela minuciosa exposição do Balanço Geral e da conta Lucros e Perdas, podeis observar os resultados obtidos, os quais julgamos terem sido bastante satisfatórios.

No intuito de proporcionar à nossa Empresa os recursos no montante indispensável a atender a tôdas as suas finalidades, propomos à consideração dessa Ilustre Assembléia Geral que, o lucro líquido apurado, de Cr\$ 6.747.530,10, seja distribuído da forma seguinte:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 337.376,50
Fundo de Garantia de Dividendos	Cr\$ 337.376,50
Comissão da Diretoria	Cr\$ 1.349.506,00
Dividendos a Distribuir	Cr\$ 2.000.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	Cr\$ 2.723.271,10

Na expectativa de haveremos correspondido a confiança que nos foi depositada, ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem necessários.

Belém do Pará, 13 de Fevereiro de 1962

Clodomiro Pereira da Silva
Diretor Presidente
Luis Eduardo Pereira da Silva
Diretor Vice Presidente
Armando José Aguiar
Diretor de Finanças
José da Nobrega Ribeiro
Diretor Industrial
Orlando Fernandes da Silva Dourado
Diretor Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Maquinismos e Acessórios ..	5.968.190,90	
Móveis e Utensílios	1.124.940,10	
Benefitorias	354.889,30	
Centrais Elétricas do Pará S/A.	415.576,00	
Filial Palácio das Camisas		
Móveis e Utensílios	211.934,40	
Filial Camisa do Norte		
Imóveis	853.817,40	
Construções	4.421.500,30	
Móveis e Utensílios	1.197.460,70	
Gastos de Instalação	116.294,10	
Garantia de Consumo	990,00	6.593.062,50
Filial Palácio das Calças		
Móveis e Utensílios	2.130.708,50	16.796.301,70

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	5.487.159,40	
----------------------	--------------	--

REALIZÁVEL

Mercadorias	6.422.230,00	
Contas a Receber	704.195,09	
Sinistros a Receber	70.340,00	
S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson,		
C/ Corrente	2.715,00	
Pagamentos Antecipados	86.678,20	
Imposto de Renda		
(Recolhimento na Fonte)	322.000,00	
Empréstimo Compulsório	566.302,00	
Filial Palácio das Camisas		
Mercadorias	6.821.452,40	
Filial Camisa do Norte		
Mercadorias	7.373.988,20	
Filial Palácio das Calças		
Mercadorias	3.549.694,00	25.919.594,80

COMPENSAÇÃO

Títulos Avalizados	1.000.000,00	
Contratos de Seguros	5.000.000,00	
Ações Cauçionaças	300.000,00	
Filial Palácio das Camisas		
Contratos de Seguros	2.500.000,00	
Filial Camisa do Norte		
Contratos de Seguros	16.150.000,00	24.950.000,00
		Cr\$ 73.153.055,90

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL

Capital	20.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	776.284,10	
Fundo para Depreciações	146.376,60	
Fundo de Garantia de Dividendos	776.284,10	
Fundo p/ Consolidação do Ativo	4.467.970,50	26.166.923,30

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	14.377.989,40	
Contas a Pagar	927.485,00	
Promissórias a Pagar	1.000.000,00	

DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

Ano de 1960 — saldo	1.800.000,00	
Ano de 1961	2.000.000,00	3.800.000,00

Comissão da Diretoria	1.349.506,00	
Filial Palácio das Camisas		
Contas a Pagar	268.080,70	
Filial Camisa do Norte		
Contas a Pagar	127.546,00	
Filial Palácio das Calças		
Contas a Pagar	186.425,50	22.036.132,80

COMPENSAÇÃO

Credores por Avais	1.000.000,00	
Valores Segurados	5.000.000,00	
Caução da Diretoria	300.000,00	
Filial Palácio das Camisas		
Valores Segurados	2.500.000,00	
Filial Camisa do Norte		
Valores Segurados	16.150.000,00	24.950.000,00
		Cr\$ 73.153.055,90

FRANCISCO MOREIRA PACHECO — CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Contador — CRC — Pa. — 0584

Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31/12/1961

— D E B I T O —			
Resultado Negativo:			
Despesas de Juros e Descontos; Despesas Bancárias; Despesas de Frações e Abatimentos; Despesas de Anúncios e Propaganda; Despesas de Maquinismos; Despesa de Aluguéis; Despesas Gerais; Prêmios de Seguros; Previdência Social; Salários Honorários e Gratificações	10.901.160,10		
Impostos e Taxas	2.885.488,20		
Benfeitorias (Amortização de 10%)	44.361,20		
Filial Palácio das Camisas			
Despesas de Aluguéis; Despesas Gerais; Prêmios de Seguros; Previdência Social; Salários e Gratificações	881.956,20		
Impostos e Taxas	1.643.751,00	2.525.707,20	
Filial Camisa do Norte			
Despesas Gerais; Prêmios de Seguros; Previdência Social e Salários	494.857,00		
Impostos e Taxas	1.507.513,30		
Móveis e Utensílios			
Prejuízo verificado na venda de 1 Máquina registradora "National"	25.000,00		
Gastos de Instalação (Amortização de 10%)	12.921,60	2.040.296,90	
Filial Palácio das Calças			
Despesas de Aluguel; Despesas Gerais; Previdência Social e Salários	453.665,60		
Impostos e Taxas	585.182,50	1.038.848,10	19.435.861,70
Distribuição			
Fundo de Reserva Legal	337.376,50		
Fundo de Garantia de Dividendos	337.376,50		
Comissão da Diretoria	1.349.506,00		
Dividendos a Distribuir	2.000.000,00		
Fundo p/ Consolidação do Ativo	2.723.271,10	6.747.530,10	
			Cr\$ 26.183.391,80
— —			
— C R É D I T O —			
Resultados Positivos:			
Mercadorias	7.771.943,40		
Confecções para Terceiros	159.105,00		
Renda de Juros e Descontos; Indenizações p/ Faltas e Avarias; Renda de Frações e Abatimentos; Devoluções Diversas e Renda de Bonificações	398.316,40		
Maquinismos e Acessórios			
Lucro verificado na Venda de 1 máquina de costura "Vigorelli"	2.000,00		
Filial Palácio das Camisas			
Mercadorias	7.832.846,20		
Renda de Frações e Abatimentos	910,00	7.833.756,20	
Filial Camisa do Norte			
Mercadorias	6.885.173,80		

Filial Palácio das Calças
Mercadorias 3.133.097,00

Cr\$ 26.183.391,80

FRANCISCO MOREIRA PACHECO CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA
ContaCor — CRC — Pa. — 0584 Diretor Presidente

— ||| —
PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de nossas atribuições e cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinamos minuciosamente todas as operações realizadas pela Empresa, através de seus livros e documentos, conferindo após, todos os valores existentes, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961. Quanto a distribuição do lucro líquido apurado, estamos de pleno acordo com a forma apresentada pela Diretoria, dados os motivos expostos, que visam unicamente os interesses da Sociedade.

Belém do Pará, 13 de Fevereiro de 1962
(aa) Paulo de Queiroz Bragança, Contador
Maximino de Lima Modesto Filho
Manoel Martins Nogueira

(Ext. — 25/4/62)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.
Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa Geral de 30 de abril de 1962, referente ao exercício de 1961.

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961.

Examinando-se a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", verifica-se que o lucro bruto do exercício foi de Cr\$ 67.344.968,90. As despesas, inclusive amortizações, somaram Cr\$ 29.171.066,80. Aos Fundos de Reserva, destinamos a quantia de Cr\$ 14.784.562,90 e mais a de Cr\$ 4.900.000,00, para a previsão de prejuízos eventuais, que adicionadas aos saldos anteriores, somam, atualmente, o valor de Cr\$ 50.092.592,80.

Ao Poder Público, nossa cooperação no exercício de 1961, com o pagamento de Licenças, taxas e impostos, foi de certo modo apreciável, pois levamos aos seus erários a importância total de Cr\$ 27.494.279,00.

A digna Assembléa, propomos a distribuição de 15% de dividendos aos nossos acionistas, no valor de Cr\$ 9.000.000,00 e aos nossos empregados, arbitramos no referido balanço, a título de gratificação espontânea, não ajustada, a cifra de Cr\$ 3.000.000,00, que será distribuída de acordo com o merecimento de cada um.

Ao ensejo deste relato de nossas atividades durante o exercício que vem de findar, elevamos nossas preces a DEUS, para que derrame suas bênçãos em nossos caminhos e mantenha sadia a orientação que vimos dando no desenvolvimento dos nossos negócios. Com satisfação queremos destacar a instalação de nossa primeira Filial, na Cidade de Castanhal — Estrada de Ferro de Bragança. Naquela Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco n. 2900, adquirimos o imóvel de propriedade do Sr. Francisco Magalhães Filho, que após algumas benfeitorias e novas instalações, passou a funcionar, satisfatoriamente, a partir de 17 de agosto do mesmo ano.

Ao digno Conselho Fiscal, consignamos aqui os nossos agradecimentos pela colaboração em que todas as ocasiões foi chamado a prestar.

Assim, na publicação a seguir do nosso Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, estamos certos, os Senhores Acionistas, encontrarão o espelho do resultado da nossa atuação à frente dos negócios da Portuense, que não seria obtido sem o favor da preferência para as suas compras, das Repartições Federais, Estaduais e Municipais, de nossos amigos e do público em geral.

Cabe aqui, também, consignar o nosso reconhecimento a todos os nossos auxiliares, da menor à maior categoria, pela dedicação e atenção máxima aos serviços a seu cargo.

A Diretoria permanece ao inteiro dispôr dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários ao perfeito conhecimento das contas, ora apresentadas.

Belém, 17 de abril de 1962.

(a.a.) **Expedito Lobato Fernandez** — Presidente
Luiz Pinto Pereira — Diretor
Afonso Pereira da Silva — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961
ATIVO

Imobilizado			
Bens Imóveis —			
Matriz e Filial	11.804.714,30		
Reavaliação	9.600.000,00	21.404.714,30	
Maquinismos	2.561.277,10		
Móveis e Utensílios — Matriz e Filial	1.103.429,50		
Veículos	1.884.711,00	26.954.131,90	
Disponível			
Caixa (Em cofre e Bancos) Matriz e Filial	4.814.272,70		
Realizável			
Merçadorias — Matriz e Filial	56.525.593,30		
Efeitos a Receber	49.199.512,80		
Pagamentos Antecipados	935.039,20		
Contas Correntes	857.315,70	107.517.461,00	
Vinculado			
Ações de Companhias	281.000,00		
Títulos do Reaparelhamento Econômico	157.000,00		
Depósitos Compulsórios	5.253.176,90	5.691.176,90	
Total do Ativo		144.977.042,50	
Compensado			
Títulos em Caução	3.800.000,00		
Seguros em Vigor — Matriz e Filial	98.300.000,00		
Títulos endossados	50.000,00	102.150.000,00	
			Cr\$ 247.127.042,50

PASSIVO

Não Exigível			
Capital	60.000.000,00		
Reserva Legal	7.744.383,50		
Reservas Estatutárias	37.448.209,30		
Previsão	4.900.000,00		
Fundo para Depreciações	1.620.231,90	111.712.824,70	
Exigível			
Efeitos a Pagar	7.014.849,40		
Contas Correntes	13.928.428,40		
Gratificações a Pagar	3.000.000,00		

Dividendos:			
Não reclamados	320.940,00		
Do exercício	9.000.000,00	9.320.940,00	33.264.217,80
Total do Passivo			144.977.042,50
Compensado			
Valores Cauçionados	3.800.000,00		
Valores Segurados	98.300.000,00		
Descontos	50.000,00	102.150.000,00	
			Cr\$ 247.127.042,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

CRÉDITO

Lucros verificados nas diversas contas	
Matriz e Filial	65.926.203,40
Fundo de Previsão	
Retorno do saldo d/ conta	1.418.765,50
	Cr\$ 67.344.968,90

DÉBITO

Gastos do exercício:	
Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Percentagem da Diretoria, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Impostos e outros gastos — Matriz e Filial	35.660.630,10
Gratificações aos Empregados	3.000.000,00
Abatimentos e Depreciações Diversas	
Fundo de Reserva:	
Previsão	4.900.000,00
Legal	1.908.695,10
Para Consolidação do Ativo	12.875.643,70
	19.684.338,80
Dividendo a distribuir	9.000.000,00
	Cr\$ 67.344.968,90

Belém, 31 de dezembro de 1962.

(a.a.) **Expedito Lobato Fernandez** — Presidente
Luiz Pinto Pereira — Diretor
Afonso Pereira da Silva — Diretor

Jayme Mavrinck de Andrade
Contador—CRC-030

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Portuense, Ferragens S. A., pelos seus membros, abaixo assinados, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os documentos correspondentes ao exercício de 1961, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que este Conselho é de parecer que a digna Assembléia Geral lhes dê também a sua aprovação.

Belém, 28 de março de 1961.

(aa) **Dr. José Carvalho da Cruz**
João Queiroz de Figueiredo
Clementino José dos Reis

(Ext.—Dia 25/4/62)

Albino Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, em exercício, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do ano de 1962.

Em obediência às disposições estatutárias e exigências da Lei das Sociedades por Ações, submetemos à exame e julgamento dos Senhores acionistas, as nossas contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961, através do presente Relatório, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Não foi, ainda, satisfatório o resultado apresentado no balanço, uma vez que não houve ensejo de se adotar as providências sugeridas em nosso Relatório e no Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, para a elevação do capital social ou obtenção de numerário por intermédio de casas bancárias, que, por certo, viria proporcionar maior volume de vendas e obtido o lucro, daria cobertura ao montante das despesas administrativas da empresa.

Não obstante ser apreciável o lucro bruto apurado na conta de mercadorias, foi ainda, insuficiente para cobrir as despesas do exercício, as quais, comparadas aos resultados do ano anterior, excederam quase Cr\$ 1.200.000,00 e que atribuímos à verba de impostos e também na de ordenados, por força do reajustamento dos níveis salariais decretados.

Ainda assim não nos desanima o quadro e muito mais agora, pois, recentemente reunida a Assembléia Geral Extraordinária, deliberou aumentar o capital da sociedade, embora considerado de pequeno vulto para o nosso movimento atual, porém, a utilizá-lo, convenientemente, como desejamos, em futuro próximo antevemos um novo aspecto na situação econômica financeira da empresa.

Os nossos livros contábeis e fiscais, bem como os documentos referentes ao exercício em apreço, estão ao inteiro dispor dos senhores acionistas e a nossa presença para quaisquer outros esclarecimentos sobre os nossos atos.

Belém do Pará, 19 de março de 1962

(aa) **Raimunda Gomes Valentim**, Presidente
Albino Peon Rodrigues, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	268.454,60	
Veículos	6.600,00	275.054,60
Realizável		
Mercadorias Gerais	3.949.335,90	
Duplicatas a Receber	329.300,60	
Contas a Receber	488.516,20	
Promissórias a Receber	1.180.694,80	
Títulos em Liquidação	302.021,40	
Devedores e Credores	32.328,20	
Prêmios de Seguro a Receber ..	1.650,40	
Banco de Crédito da Amazônia		
S. A., C Cob.	52.910,10	
Banco do Brasil S. A. C Cob. ...	22.153,10	
José M. Neves, C Cobrança ...	34.348,20	
Títulos da Dívida Pública	850,00	
Empréstimo Compulsório	75.338,90	
Depósito de Garantia	330,00	6.469.777,80
Disponível		
Caixa	98.041,30	

Banco do Brasil S. A., C Dep.		
S Limite	581,90	
Banco da Lavoura de M. Ge-		
mais, S. A. C C	1.060,10	
Banco Ultramarino Brasileiro		
Brasileiro S. A., C Dep.		
A Ordem	68,50	
Banco de Crédito da Amazônia		
S. A., C C	711,50	
Caixa Econômica F. de		
Pará, C C	18,70	100.482,00
Diferido		
Prêmios de Seguro a Vencer ...		4.136,40
Pendentes		
Prejuízo a Ressarcir		2.704.511,90
Compensação		
Ações Caucionadas	20.000,00	
Contratos de Seguro	600.000,00	620.000,00
		Cr\$ 10.173.962,70

— P A S S I V O —

Inexigível		
Capital		4.000.000,00
Exigível		
Duplicatas a Pagar	981.119,80	
Contas a Pagar	198.107,80	
Contribuições de Previdência		
a Pagar	692.829,20	
Impostos e Taxas a Pagar ...	3.131.558,00	
Prêmios de Seguro a Pagar ...	686,70	
Imposto de Consumo	5.453,60	
Devedores e Credores	497.320,60	
Imposto de Renda, Desconto		
na Fonte	295,00	
Férias Vencidas a Conceder ...	46.592,00	5.553.962,70
Compensação		
Caução da Diretoria	20.000,00	
Valores Segurados	600.000,00	620.000,00
		Cr\$ 10.173.962,70

Transcrito às páginas números 50 e 51 do livro "Diário" registrado em 22/8/1961, sob o número 1629, pela Junta Comercial do Pará.

Eduardo de Oliveira Nazareth
Contador — Reg. DEC
79.577 — CRC — 0573

Raimunda Gomes Valentim
Diretor
Albino Peon Rodrigues
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31/12/1961

— D É B I T O —	
a Ordenados	
Fecho desta Conta	2.790.545,70
a Impostos e Taxas	
Idem	1.479.769,40
a Honorários da Diretoria	
Idem	600.000,00

a Despesas Gerais	429.110,30
Idem	
a I. A. P. dos Comerciantes	358.223,80
Idem	
a Prêmios de Seguro	109.586,40
Idem	
a Juros e Descontos	98.613,20
Idem	
a Despesa de Aluguel	96.000,00
Idem	
a Material de Expediente	71.506,10
Idem	
a Frações e Abatimentos	22.689,30
Idem	
Honorários do Conselho Fiscal	9.000,00
Idem	
a Estampilhas	6.625,00
Idem	
Propaganda	4.139,00
Idem	
a Despesas Bancárias	2.115,20
Idem	
a Legalização de Preparados	1.000,00
Idem	6.078.923,40

— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais	
Saldo credor do livro "Razão"	255.855,10
Existentes, conf. inventário	3.949.335,90
	4.205.191,00
Renda de Bonificações	408,10
Fêcho desta conta	
Gastos Reembolsados	1.980,40
Idem	
Restituições e Devoluções	35.052,60
Idem	4.242.632,10
Prejuízo verificado neste exercício	1.836.291,30

— D I S T R I B U I Ç Ã O —

Prejuízo a Ressair	
Transferido à esta conta, montante do prejuízo verificado neste exercício	1.836.291,30

Transcrito às páginas números 37 e 38 do livro "Diário" registrado em 22/8/1961, sob o n. 1629, pela Junta Comercial do Pará.

Eduardo de Oliveira Nazareth Contador — Reg. DEC 79.577—CRC—0573
Raimunda Gomes Valentim Diretora
Albino Peon Rodrigues Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL
ATA N. 8

Na qualidade de conselheiros fiscais da Albino Fialho, Laboratório, Drogas e Produtos Farmacêuticos, S. A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, procedemos a minucioso exame em suas operações realizadas em 1961, constatando que toda a documentação se encontra revestida das formalidades legais e rigorosamente escriturada, e que todos os valores existentes se encontram em perfeita ordem e exatidão.

Belém do Pará, 19 de março de 1962.

(aa) **Francisco Moreira Pacheco** Contador DEC 89378—CRC Pa. — 0584
Mário Amoedo Costa
José Maria Dionísio dos Santos
 (Ext. — 25/4/62)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1961, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral do dia 28 de Abril de 1962.

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos Estatutos temos a satisfação de submeter a Vv. Ss. as contas do exercício de 1961, já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para prestar quaisquer outros.

Belém, 21 de Janeiro de 1962.

(aa) **Antônio Marques** — Presidente
Astrogildo Pinheiro — Diretor
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor
Benjamin Marques — Diretor

Resumo do Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1961
— ATIVO —

Imobilizado	
Prédios, Maquinismos, Móveis, Veículos	33.250.648,10
Câmaras, Estação Retificadora, Novo Pastificio	15.053.462,30
	48.304.110,40
Disponível	
Caixa e Bancos	11.990.233,10
Realizável	
Estoques	33.729.270,80
Devedores	39.949.327,30
Bens Diversos	5.272.358,80
	78.950.956,90
Pendente	
Adiantamentos, Beneficências, Depósitos	789.221,60
Compensado	
Diversos	54.171.340,90
	Cr\$ 194.205.862,90

— P A S S I V O —

Inexigível	
Capital	35.000.000,00
Aumento	10.300.000,00
	45.300.000,00
Reservas	33.997.307,20
Provisões	23.900.702,50
Depreciações	7.705.997,70
	65.604.007,40
	110.904.007,40
Exigível	
Credores	29.130.514,60
Compensado	
Diversos	54.171.340,90
	Cr\$ 194.205.862,90

Demonstração da Conta "LUCROS & PERDAS"
— CRÉDITO —

Mercadorias	94.758.758,70
Salários e Férias Operários	11.304.080,00
	83.454.678,70
Provisão Revertida	2.350.067,00
Outras Contas	2.339.850,50
	83.144.596,20

— DÉBITO —

Despesas Gerais, Comissões e Outros Gastos	24.576.516,60	
Ordenados e Gratificações a Empregados	7.996.186,90	
Impostos, Taxas e Previdência Social	25.744.177,40	
Fundos de Reserva, Provisões e Depreciações	9.896.271,20	
Saldo	19.931.444,10	88.144.596,20

(aa) Antônio Marques — Presidente
Astrogildo Pinheiro — Diretor
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor
Benjamin Marques — Diretor

Astrogildo Pinheiro
C.R.C. (Pa.) 0269

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1961, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos Srs. Acionistas.

Belém, 20 de Janeiro de 1962.

(aa) Reynaldo Pereira da Rocha
Aloysio Guilherme de Araújo Menezes
Alvaro Morais Flores

(Ext. — Dia 25/4/62)

**AMAZÔNIA S/A, EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRAÇÃO**
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas, o **BALANÇO GERAL e DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**, referentes ao exercício passado de 1961, documentos esses devidamente acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e autenticados pelo Escritório Comercial de Economia e Contabilidade, responsável pelos serviços contábeis de nossa Companhia.

BALANÇO GERAL

1 — Em dezembro de 1960 o capital social da Companhia que era de Cr\$ 2.000.000,00 foi aumentado em 1961 para Cr\$ 10.000.000,00, estando já em curso a homologação de novo aumento, agora para Cr\$ 30.000.000,00, possibilitando assim, uma maior amplitude aos negócios e empreendimentos.

2 — Se constata que no setor imobiliário o desenvolvimento da Companhia é expressivo, às construções das primeiras casas populares estão em fase de conclusão, permitindo-se, agora, a apuração dos resultados positivos auferidos das operações naquele setor. A conta Lucros e Perdas demonstra apenas os vários gastos da Companhia durante o exercício; gastos este ainda não aplicados pelo motivo da conclusão da totalidade dos empreendimentos iniciados durante aquele exercício.

3 — Entretanto, os bons resultados auferidos no exercício, permitem uma consolidação cada vez maior do patrimônio social, representando uma solidês bem grande para as ações da Companhia, que presentemente já possuem acentuada valorização.

EMPREENDIMENTOS

4 — Os nossos empreendimentos não sofreram solução de continuidade, mesmo se considerando falta de materiais de construções, como cimento e outros, naturalmente escassos no mercado, pela falta regular de transporte marítimo, não vindo esse obstáculo arrefecer nossos ânimos nas iniciativas da Diretoria da Companhia. Se, de um lado auferimos bens de raiz, que se valorizam na medida que se

desvaloriza o dinheiro, de outro lado o reemprego dos recursos de nossas iniciativas, deve ser o que lhe restaure o prejuízo da inflação.

CASAS POPULARES

5 — Uma das vantagens de nossos acionistas é o direito de pleitear, dentro das atividades desenvolvidas pela Companhia, o financiamento da construção da casa própria. Inúmeros acionistas já o fizeram, e tantos outros se encontram inscritos. A todos, portanto, está assegurado, a valorização de nossas ações. Entretanto, afim de desenvolvermos ainda mais o campo de operações imobiliárias da Companhia, e visando, satisfazer cada vez mais, maior número de acionistas, na obtenção de suas casas, está a sociedade, lançando um conjunto residencial, denominado "Conjunto Amazônia", composto de 60 casas, residenciais, modernas, que se destinam exclusivamente à venda para os acionistas da Companhia.

LOTEAMENTO

6 — Em julho do corrente ano, deve a Companhia entregar ao público, o loteamento Balneário "Califórnia", com as benfeitorias realizadas, e convém salientar, que neste loteamento, dispõe a Companhia, para colocar ao público, aproximadamente 600 lotes, já demarcados, que proporciona um elevado índice financeiro com bons resultados de negócios.

CALIFORNIA TOURIST HOTEL

7 — Único empreendimento turístico no gênero no norte do País, se encontrava em fase final de acabamento, devendo este ser entregue ao público no início do segundo semestre de 1962, constituindo este acontecimento uma das grandes realizações da Companhia.

NOVOS ESCRITÓRIOS

8 — Não mais satisfazendo as antigas instalações dos escritórios da Companhia, à Rua João Alfredo, n. 60, foi providenciado em Fevereiro de 1961 novo local para o funcionamento normal de suas atividades. Assim é que no mês de Março, a Companhia passou a funcionar em moderno edifício — à Avenida Portugal, n. 209, ocupando a quasi totalidade do 2o. pavimento, onde fez instalar moderno escritório que atendem perfeitamente o vertiginoso crescimento das atividades da Companhia.

FABRICA

9 — Para melhor atender às suas necessidades a Companhia não mediu esforço e fez instalar, à Rua José Bonifácio, n. 789, moderna fábrica de mosaicos e artefatos outros de cimento, cuja produção supre perfeitamente o consumo próprio, colocando-se na praça o excedente, estando aquela já pequena para atender aos inúmeros pedidos em carteira para execução e atendimento.

AGRADECIMENTOS

10 — Aos nossos acionistas e ao público paraense, os nossos melhores agradecimentos, pela confiança em nós depositada, bem como pela boa acolhida que nos foi dispensada para formação do nosso capital. Também externamos aqui, reconhecidamente, os nossos agradecimentos, também, aos nossos dedicados auxiliares desde o mais graduado ao de menor categoria, estendendo-se, também, a nossa gratidão aos membros do Conselho Fiscal, cuja colaboração foi decisiva ao nosso desempenho e execução de nossas iniciativas.

Belém (Pa.), 10 de Abril de 1962.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL
— ATIVO —

Disponível		
Caixa e Bancos e Depósitos . . .		1.593.666,50
Realizável		
Almoxarifado	3.289.059,70	
Acionistas e Subscrição	11.604.985,00	
California Tourist Hotel e		
Const.	2.031.001,70	
Contas Correntes	55.143,00	
Devedores e Credores Gerais . . .	2.600,00	
Depósitos Diversos	1.320,00	
Empréstimo Compulsório		
C.E.P. S. A.	4.406,60	
Prestamistas por Condomínio . .	9.102.500,00	
Terrenos e Benfeitorias	5.000.000,00	31.091.016,00
Imobilizado		
Ferramentas	2.920,00	
Instalações	188.275,70	
Instalações Industriais	28.406,90	
Máquinas, Maquinismo e Aces-		
sórios	1.198.500,00	
Móveis e Utensílios	778.738,60	
Veículos	4.443.190,00	6.640.031,20
Compensação		
Ações Caucionadas	100.000,00	
Compromissos por Contratos		
de Venda	9.102.500,00	
Obras Financiadas à Compra-		
deres	4.828.000,00	14.030.500,00
Resultado Pendente		
Lucros & Perdas — 1960	385.343,00	
Lucros & Perdas — 1961	3.820.763,30	
Obras em Andamento	707.307,00	4.913.413,30
		Cr\$ 58.268.627,00

— PASSIVO —

Não Exigível		
Capital	10.000.000,00	
Aumento de Capital	19.871.000,00	29.871.000,00
Exigível		
Contas a Pagar	271.037,60	
Devedores e Credores Gerais . .	28.300,00	
Duplicatas a Pagar	1.420.156,40	
Honorários a Pagar	84.000,00	
Impostos a Pagar	27.360,00	
Promissórias a Pagar	740.660,00	2.571.514,00
Compensação		
Contratos de Compromisso de		
Venda	9.102.500,00	
Contratos de Financiamentos		
Imob.	4.828.000,00	
Garantia da Diretoria	100.000,00	14.030.500,00
Resultado Pendentes		
Prestamista e Recib. à Apropriar	425.613,00	
Patrimônio Social	11.370.000,00	11.795.613,00
		Cr\$ 58.268.627,00

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1961
(aa) Dr. Carlos Moraes de Albuquerque
Diretor Gerente
Zelinda Rodrigues Brasil
Diretora Secretária

Pelo ESCRITÓRIO COMERCIAL DE ECONOMIA
E CONTABILIDADE

(a) Reynaldo de Souza Mélo
Contabilista — Reg. 0679 CRC (Pa)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31/12/1961

— DÉBITO —

Encargos do Exercício :	
Despesas Administrativas	2.525.842,90
Despesas Tributárias	75.168,50
Despesas Financeiras	295.730,80
Custeio e Manutenção de Veículos	1.068.373,90
	Cr\$ 3.965.116,10

— CRÉDITO —

Resultado do Exercício :	
Fábrica de Mosaicos e Exploração	137.426,40
Frações e Abatimentos	6.926,40
Saldo que passa para o exercício de 1962	3.820.763,30
	Cr\$ 3.965.116,10

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1961
(aa) Dr. Carlos Moraes de Albuquerque
Diretor Gerente
Zelinda Rodrigues Brasil
Diretora Secretária
(a) Reynaldo de Souza Mélo
Contabilista — Reg. CRC (Pa) 0679
Economista — Reg. CREP (Per) 0.113

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Amazônia S. A., Empreendimentos e Administração, os abaixo assinados, cumprindo os dispositivos legais e estatutárias, examinaram os livros, documentos, dinheiro em Caixa, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", tudo referente ao exercício de 1961, tendo encontrado na mais perfeita ordem, pelo que dão a sua plena e geral aprovação aos mesmos, estando, portanto, as contas da sua Diretoria, daquele exercício, em condições de merecer aprovação por parte da digna Assembléia Geral Ordinária.

Belém (Pa), 10 de abril de 1962.

(aa) Dariberg de Jesús Paes Lôbo
Alberto Santos
José Maria Sarmiento

(Ext.—Dia 25/4/62)

RENDEIRO AUTOPEÇAS
S. A.
Assembléia Geral Extraordi-
nária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 27, às 11:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos :

a) Aumento do Capital

b) Eleição do Novo Conselho Fiscal
c) Alteração parcial dos Estatutos
d) Modificação da Diretoria
e) O que ocorrer
Sem outro particular firmo-nos

Cordialmente,

(a.) (Ilegível)
Diretor - Secretário
(Ext. — 25, 26 e 27/4/62)

MERCEEIROS UNIDOS DO PARÁ S/A.

Relatório da Diretoria, a ser apresentado em Assembléa Ge ral Ordinária no dia 25 do corrente, em sua sede Social à
Rua Senador Manoel Barata, n. 718, nesta cidade.

Senhores Acionistas:

Em conformidade com os dispositivos legais e em obediência aos ditâmes estatutários, temos a satisfação de submeter a alta apreciação de Vv. Sas., o nosso Relatório e Contas, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1961.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— ATIVO —			— PASSIVO —		
Imobilizado			Não Exigível		
Móveis e Utensílios	91.225,00		Capital	10.000.000,00	
Instalações	18.911,00		Fundo de Reserva Legal	14.994,50	
Veículos	23.000,00	133.136,00	Fundo para Depreciação	29.989,00	10.044.983,50
Disponível			Exigível a Curto Prazo		
Caixa e Bancos		760.114,60	Duplicatas a Pagar	2.841.217,90	
Realizável			Contas Correntes	582.000,00	
a) A curto prazo			Promissórias a Pagar	515.000,00	
Acionistas C/Capital			Contas a Pagar	119.634,60	
a Realizar ... 4.586.298,00			Lucros e Perdas	254.906,50	4.312.759,00
Mercadorias .. 8.760.736,70	13.347.034,70		Compensado		
b) A longo prazo			Cauções da Diretoria		100.000,00
Centrais Elétricas do Pará					
S/A.	117.457,20	13.464.491,90			
Compensado					
Ações Caucionadas		100.000,00			
		Cr\$ 14.457.742,50			Cr\$ 14.457.742,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Despesas Gerais			LUCRO da conta de Mercadorias		
Honorários, ordenados, comissões, material de expediente, etc.	3.386.298,80		Idem das contas Juros e Descontos, Frações e Abatimentos e Diversas Contas	3.561.817,20	
Fundo de Reservas					
Legal	14.994,50			124.371,60	
Para Depreciação	29.989,00	44.983,50			
SALDO à disposição da Assembléa Geral ..	254.906,50				
	Cr\$ 3.686.188,80				Cr\$ 3.686.188,80

Belém (Pa.), 31 de Dezembro de 1961

(aa) **Afranio Vieira da Costa** — Presidente

Bernardino José da Silva Gomes — Dir. Comercial

Francisco dos Reis Coutinho — Dir. Tesoureiro

José Maia Bezerra — Diretor Secretário

José Vieira de Brito — Diretor Gerente.

Vicente de Paula Marçal
Contador CRC. — Pa. — 0656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Merceeiros Unidos do Pará S/A. Representações, Indústria e Comércio, reunido para dar parecer sobre o Relatório, Balanço e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1961, cumpriu como lhe cabe, o exame de toda a documentação apresentada, tudo encontrando na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá por aprovados todos os atos e contas da Diretoria, esperando que a digna Assembléa de igual modo assim se manifeste.

Belém (Pa.), 19 de Fevereiro de 1962.

(aa) **José Ribamar Tavares**

João de Lima Noronha

Armando da Luz Maia.

(Ext. — Dia 25-4-1962)

BANCO DO PARÁ, S. A.
Carta Patente N. 1659, de 11 de Setembro de 1950
BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1962

— ATIVO —			— PASSIVO —
A—Disponível			F—Não Exigível
Caixa			Capital
Em moeda corrente	1.202.288,70		24.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	33.823.054,30		Fundo de reserva legal
Em depósito à ordem da sup. da Moeda e do Crédito	12.949.417,70	47.974.760,70	3.296.975,70
			Fundo de previsão
			5.299.093,20
			Fundo para Amortização de M. e Utensílios
			24.000,00
			32.620.033,90
B—Realizável			G—Exigível
Empréstimos em C Corrente	14.440.045,90		Depósitos
Empréstimos Hipotecários	25.012.236,60		à vista e a curto prazo:
Títulos Descontados	68.838.458,00		de P. Públicos
Correspondentes no País	1.301.546,00		109.773,90
Outros Créditos	467.112,80	110.059.399,30	em C C sem Limite
			32.897.740,80
			em C C Limitadas
			14.014.788,00
			em C C Populares
			36.590.296,10
			em C C de Aviso
			262.862,00
			Outros depósitos
			319.302,40
			84.194.763,20
Imóveis	962.121,90		à prazo:
Títulos e valores mobiliários:			de diversos
Apólices e obrigações Federais, inclusive as depositadas no Banco do Brasil, S. A. à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito no valor nominal de	828.729,60		a prazo fixo
Cr\$ 900.000,00,	443.384,00	1.272.113,60	26.716.285,40
Ações e Debentures ..			110.911.048,60
			de aviso prévio
			Outras Responsabilidades
			Correspondentes no País
			4.888.536,00
			Ordens de pagamento e outros créditos
			4.624.696,40
			Dividendos a pagar ..
			982.010,00
			10.495.242,40
			121.406.291,00
C—Imobilizado			H—Resultados Pendentes
Edifício de uso do Banco	200.000,00		Contas de Resultados
Móveis e Utensílios	27.000,00	227.000,00	9.629.904,60
			I—Contas de Compensação
			Depositantes de valores em gar. e em custódia
			67.289.277,20
			Depositantes de títulos em cobrança:
			do País
			18.656.295,20
			Outras Contas
			3.240.998,40
			89.186.570,80
			Cr\$ 252.842.835,30
			Cr\$ 252.842.835,30

Belém, 17 de Abril de 1962.

DAVID FERREIRA DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
DEC-184.766 — CRC-1.066

Pelo Banco do Pará, S. A.
Os Diretores:
(aa) Oscar Faciolá
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

(Ext. — 25/4/62)

JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**Assembleia Geral Ordinária**
Convocação

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, à Praça Maranhão n. 30, nesta cidade, no dia 25 (vinte e seis) de abril de 1962 (quinta-feira), às 20 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamen-

to das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961.

b) Eleição e julgamento das contas da Diretoria referente ao exercício de 1961;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, e c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962.

Belém do Pará, 17 de abril de 1962. — (a) **Claudio Miro, Pereira da Silva** — Diretor-Presidente.

(Ext.—Dias 19, 24 e 25/4/62)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A.**Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores acionistas de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia trinta (30) do corrente mês, às dezessete (17) horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 65/73 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada de Contas da

Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961.

b) Fixação dos honorários da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal arbitrando os honorários.

c) O que ocorrer.
Pará, 14 de abril de 1962.
Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A.
(a) **Bento José da Costa** — Diretor Presidente.

(Ext. — 19, 24 e 26-4-62).

BANCO MOREIRA GOMES S/A

Carta Patente n. 2571 de 14 de Maio de 1952	Capital Cr\$ 80.000.000,00 Fundos de Reserva Cr\$ 30.096.673,80 BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1962	Rua 15 de Novembro, 188 Caixa Postal, n. 22 Belém-Pará-Brasil
--	---	---

— ATIVO —	— PASSIVO —
A—Disponível Caixa Em moeda corrente 34.841.028,80 Em depósito no Banco do Brasil ... 63.564.916,10 Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito 86.175.000,00 Em outras espécies 10.790.594,90 195.371.539,80 B—Realizável Empréstimos em C Corrente 214.218.643,80 Empréstimos Hipotecários 14.771.088,50 Títulos Descontados ... 293.793.180,80 Letras a receber de C Própria 1.969.208,00 Agências no País 33.434.441,20 Correspondentes no País 20.228.236,20 Correspondentes no Exterior 28.621.254,20 Outros valores em moeda estrangeira 188.072,20 Outros créditos 20.804.717,60 628.026.842,50 Imóveis 1.546.128,00 Títulos e valores mobiliários: Apólices e obrigações Federais 1.209.100,00 Ações e Debêntures ... 50.369.049,90 51.578.149,90 681.151.120,40 C—Imovilitado Edifícios de uso do Banco 1.000,00 Móveis e Utensílios 12.462.184,50 Material de Expediente . 2.455.661,10 Instalações 6.474.670,20 21.393.515,80 D—Resultados Pendentes Desp. de instalações .. 1.134.486,60 Juros e descontos 109.150,60 Impostos 612.747,80 Despesas Gerais e outras contas 18.836.230,10 20.692.615,10 E—Contas de Compensação Valores em garantia 197.441.266,40 Valores em custódia 39.531.977,20 Títulos a receber de C Alheia 147.522.452,30 Outras contas 74.849.200,60 459.344.896,50 <div style="text-align: right;">Cr\$ 1.377.953.687,60</div>	F—Não Exigível Capital 80.000.000,00 80.000.000,00 Fundo de reserva legal 8.519.037,90 Fundo de previsão 9.741.797,80 Outras reservas 11.835.838,10 110.096.673,80 G—Exigível Depósitos a vista e a curto prazo de Poderes Públicos .. 850.368,80 em C C Sem Limite 325.373.584,80 em C C Limitadas 2.624.435,30 em C C Populares 256.933.871,20 em C C Sem Juros 4.375.526,30 em C C de Aviso 363.734,30 Outros Depósitos 24.136.279,90 614.657.800,60 à prazo de diversos: a prazo fixo 77.152.830,50 77.152.830,50 Outras Responsabilidades Agências no País 3.744.441,20 Correspondentes no País . 1.293.703,00 Correspondentes no Exterior 23.651.179,40 Ordens de pagamento e outros créditos 56.070.383,00 Dividendos a pagar ... 3.202.002,00 87.961.708,60 779.772.339,70 H—Resultados Pendentes Contas de resultados 28.739.777,60 I—Contas de Compensação Depositantes de valores em gar. e em custódia -236.973.243,60 Depositantes de títulos em cobrança: do País 147.505.636,40 do Exterior 17.415,90 147.522.452,30 Outras contas 74.849.200,60 459.344.896,50 <div style="text-align: right;">Cr\$ 1.377.953.687,60</div>

**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
C H A M A D A**

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente do 10. Distrito, a comparecer à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pa., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.

— (a) **Mário e Silva Feio**, Chefe da Secção do Pessoal. (Ext. — Dias — 18, 19, 24 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62) 24, 25 26 29, 30, 31/5/62; 2, e 5/6/62)

**PORTUENSE, FERRAGENS
S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária
Convocação**

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S. A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 15 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

— Deliberar sobre as contas da Diretoria;

— Exame, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

— Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

— Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Presidente da Assembléa Geral.

Belém, 18 de abril de 1962.
— (a) **Exedito Lobato Fernandez** — Presidente.

(Ext.—Dias 19, 25 e 28/4/62)

**CIMAQ — COMPANHIA
PARAENSE DE MÁQUINAS**

**Assembléa Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à Avenida Senador Lemos n. 95, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

a) julgamento das contas e relatório da Diretoria;

b) Balanço e demonstração das contas de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos e anexos relativos ao exercício de 1961;

c) eleição e correspondente remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) eleição de um Diretor para preenchimento da vaga decorrente de falecimento, até o término do mandato respectivo;

e) o que ocorrer.

Belém (Pará), 12 de abril de 1962. (a) **Durval Machado Carvalho**, Diretor.

(Ext.—17, 18, 19, 24 e 25/4/62)

**REDE FERROVIARIA
FEDERAL S/A**

Citação

Em cumprimento ao que preceitua o § 20., do Art. 222, do Estatuto do Funcionário Público, fica pelo presente Edital citado para, no prazo de quinze (15) dias a partir desta data alegar o que entender, em defesa dos seus direitos, o Trabalhador referência 17, Júlio Eufrásio de Holanda, da TNEEM da Estrada de Ferro de Bragança, em virtude de estar sendo acusado da falta de abandono de emprego em Processo Administrativo contra si instaurado pela Portaria n. 63, de 13 de abril de 1962, do Sr. Dr. Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança.

Belém, 18 de abril de 1962.

(a) **Huascar Lemos de Souza**, Presidente da Comissão de Inq. Adm.

(Ext. 24, 25 e 26/4/62)

**M. F. GOMES COMERCIO E
INDUSTRIA S/A**

Assembléa Geral

—1a Convocação—

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2 627, de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S. A. para em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se às nove (9) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social à Av Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1961, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 10 de abril de 1962

(aa) **Joaquim Borges Gomes** Diretor-Comercial; **Manoel de Oliveira** Diretor Industrial (Ext. — 13, 17 e 25-4-62)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, por Transferência da Secção do Estado de Goiás, o bacharel em Direito Barnabé Chianca de Melo, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Marabá, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 13 de abril de 1962. — (a) **Arthur Cláudio Mello**, Primeiro Secretário. (T.—3399—18, 19, 24, 25 e 26/4/62)

**GAS DE PETRÓLEO DO
BRASIL S. A.**

GASIL

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas por Ações e em Obediência ao artigo 17 de nossos Estatutos, convida-

mos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, à travessa Campos Sales, n. 197, a fim de eleger os membros do Conselho Fiscal bem como tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1958, deliberar sobre a alienação de um terreno pertencente à Sociedade, e o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

A Diretoria

(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

**PORTUENSE, FERRAGENS
S. A.**

Assembléa Geral Extraor-

dinária

Convocação

Pelo presente convidamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S. A., para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 16,00 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, cujos fins são:

— Efetivação do aumento de capital da nossa Sociedade, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária do dia 17-1-1962;

— Mais o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

— (a) **Exedito Lobato Fernandez** — Presidente.

(Ext.—Dias 19, 25 e 28/4/62)

RADIO AMAZONIA COMER-

CIO E INDUSTRIA S/A

“RACISA”

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

2a. Convocação

Não tendo sido realizada a Assembléa Geral Ordinária marcada para o dia 30 de março p. passado, por motivo de viagem urgente ao Sul do País de seu Diretor-Presidente, ficam novamente convocados a se reunirem em nova Assembléa Ordinária, todos os acionistas dessa Companhia, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da

Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962;

c) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, e,

d) o que ocorrer.

Belém-Pará, 17 de abril de 1962.

Rádio Amazônia e Indústria S/A.

(a) **Reynaldo de Souza Mello**
Diretor Administrativo
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A.

Assembleia Geral Ordinária CONVOCACAO

São convidados os Senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do mês em curso, às 17 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), nesta cidade, tendo por objeto o seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1962, fixando-se a remuneração dos primeiros;

c) Fixação dos vencimentos mensais dos diretores em exercício.

Belém, 16 de abril de 1962.

(a) **João de Deus Neves**, Diretor Presidente — **Albino Peon Rodrigues**, Diretor.
(Ext.—Dias—18, 24 e 25/4/62)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Edital de Citação
Faço saber por esse Edital, que o Sr. Manoel Guimarães Pinheiro, está citado a comparecer ao escritório do DAE, no prazo de oito (8) dias, afim de acompanhar e defender-se no processo administrativo instaurado contra sua pessoa pelo Diretor Geral do DAE.

Belém, 18 de Abril de 1962.

(a) **Everaldo Sarmanho**, Chefe de Expediente do DAE.
(Ext. — 24, 25, 26, 27, 28/4 e 4/5/62).

PERFUMARIAS PHEBO S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede Social sito à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 687, às 16 horas do dia 26 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1961.

b) Eleição da Diretoria.

c) Eleição do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1962.

(a) **João de Paiva Menezes**
Presidente da Assembleia
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho, n. 648, às 16 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

A Diretoria
(Ext. — Dias—24, 25 e 26/4/62)

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, PIRES GUERREIRO, S/A "PIRGUESA" ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Rua Dr. Malcher, 51 (novo), no dia 26 do corrente, às 16 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

(a) **José Pires Guerreiro**, Diretor-Presidente.
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62).

CONSTRUTORA GUALO S/A Convocação

Convoco os senhores Acionistas da Construtora Gualo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Presidente Vargas — Edifício Palácio do Rádio, salas 303/311, às 10,00 horas de dia 25 do corrente, para apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

I — Aprovação das contas e relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1961;

II — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 18 de abril de 1962

Eng. Afonso L. Freire
Diretor-Presidente
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

ESTANCIA SALVADOR LIMITADA

Chamaça de Empregado
Convidamos o senhor José Lacerda Amâncio a retornar ao serviço, no prazo de três (3) dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado dispensado por abandono de emprego.

Belém, 23 de abril de 1962.

Antônio Ferreira Jorge — Gerente.
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

EMPRESA DE TRANSPORTES GERAIS, S/A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 145, Edifício Palácio do Rádio, sala 310, afim de tratar dos seguintes assuntos:

I — Aprovação das contas e relatório da Diretoria, Ba-

lanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1961;

II — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III — Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para 1962.

Belém, 17 de abril de 1962.

Empresa de Transportes Gerais, S/A.

(a) **Fernando Guapindaia Netto**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

FIGUEIREDO MENDONÇA, S. A.

APARELHOS DOMÉSTICOS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1962, às 16 horas, em nossa sede social, à praça Justo Chermont, n. 130, nesta cidade, para apreciação e julgamento do Relatório e Contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e, o Parecer do Conselho Fiscal, tocantes ao exercício de 1961.

Belém, 8 de abril de 1962.

A DIRETORIA

(Ext.—Dias—17, 19 e 26/4/62)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A

(PAUSA)

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do mês corrente, às 9,00 horas, em nossa sede social, sito à rua Senador Manoel Barata, n. 718, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembleia Geral; e

c) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

(a) **Antonio Pinho da Silva**, presidente.

(Ext. — 24, 27 e 28/4/62).